

mento que ajuda o fraco e substitue o impulso da prepotencia humana por essa outra força tanto mais sutil quanto mais real e poderosa, que é a justiça.

A providencia divina representa, em ação, essa maior força, a justiça, não só para elevar, como tambem para abater. Por uma lei espontanea de equilibrio, ve-la-eis dosar as provas, para que não ultrapassem as forças; ve-la-eis erguer-se gigantesca, a proteger o humilde indefeso e honesto, que a opressão humana quisera prejudicar; ve-la-eis dar a quem mereça e tirar a quem abusa, premiar e punir, distribuir acima das repartições humanas.

Tremei, vós, vencedores pela força humana, em presença desse poder da justiça, que impulsiona todo o universo. E vós, fracos, não acrediteis que providencia seja inercia ou fatalismo, amiga dos indolentes; não espereis que essa força vos poupe ao sagrado esforço da vossa evolução. Conceito são de justiça e de trabalho, conceito científico do mundo fenomenico, ela não é a base de um afastamento gratuito das sanções dolorosas; significa direito ao minimo de que necessitem as forças humanas para subir pelo penoso caminho da vida; significa repousos merecidos e indispensaveis, não ociosos gratuitos e perenes, como quererieis.

Nada de mais falso do que a identificação da providencia com um estado de inercia e passiva expectativa. Isso é invenção de mardrões iludidos, é desvirtuamento dos principios divinos. Ela é solerte em levantar o homem que na luta perde as forças, como em abater o rebelde, ainda que gigante seja; mas, sobretudo, é ativa para com o justo que quer o bem e que, com o seu esforço, o impõe. Então, o desprovido de humanas forças, sem amparo e sem meios, empunhará as forças mais altas da vida, as tempestades do mundo se aplacarão e os grandes se dobrarão, porquanto ele personifica a Lei e a sua ordem. E, enquanto permaneceis sós na luta, entregues exclusivamente ás vossas pobres forças, ele, colocado no profundo organismo do real, as recebe de todo o infinito. Quando parecer abandonado e derrotado, uma voz lhe bradará: não estás só. Pode ele então proferir a grande palavra que atrâa no universo: Falo-vos em nome de Deus.

LXXXVIII — Força e justiça. — A genese do direito.

Temos falado de uma evolução das leis da vida, em que o principio da força se transforma, dentro da coletividade, no do direito e da justiça. Assim como a evolução transforma a dor e o amor, dilata liberdade e felicidade e, com o transformar o individuo, transforma a sua lei, tambem, no campo social, evolução significa ascensão da coletividade e da lei que a rege. A transição da animalidade para a superhumanidade significa igualmente pro-

funda maturação do fenomeno social em todas as suas manifestações. As normas de triunfar, que a humanidade impõe a si mesma pela educação e a que chama virtude, se, por um lado, fazem que o individuo evolva, por outro o torna cada vez mais apto a conviver em unidades cada vez mais vastas e organicas. Assim como, individualmente, a méta da evolução é o superhomem, coletivamente a sua méta é a construção do organismo social, até ao limite da superhumanidade. Somente numa coletividade pode o superhomem chegar á sua completa realização.

Paralela, pois, á marcha do individuo segue a ascensão dessa outra individualidade mais vasta que, combinando seus elementos, elaborando suas celulas, tambem conquista laboriosamente, como o individuo, a sua conciencia, constroe o seu psiquismo: a alma coletiva. Esgotados os problemas do individuo, observemos agora os problemas mais complexos da evolução social.

Na evolução, que o homem realiza, de si proprio, tambem se realiza a evolução da coletividade, que tem nele a sua primeira e mais solida base. A unidade social possue uma sensibilidade sua propria, em que ela se contempla e se sente a si mesma, em cada um dos seus pontos e elementos constitutivos. O principio do egoísmo e da força, dominante no tipo primitivo, é para vós o que ha de mais desagregante e anticonstrutivo das cadeias sociais. Mas, a evolução, estimulante da coletividade, como do individuo, contém no seu seio impulsos de autoeliminação do egoísmo e da força. Assim, do mesmo modo por que se ascende de tipo a tipo individual, transformam-se os mundos e as suas leis. *No mundo subhumano*, a besta e o homem inferior trazem escritos nos seus instintos feroces os artigos dessa lei. Aí nenhum sér sabe existir senão como uma arma, um continuo assalto, uma incessante ameaça a todos os seus semelhantes; as celulas da futura unidade ainda não se conhecem, ainda não acharam os entalhes de trocas e fusões; as circunferencias das liberdades tendem a expandir-se ao infinito em torno do centro do egoísmo, ignorando limites de contacto com outras circunferencias analogas.

A força é tensão necessaria de vida, soberanamente domina como fardo insuprivel; mas, mesmo na sua baixeza, é esforço de ascensão. Cada vida é uma imposição forçosamente feita a todas as outras; cada direito, uma extorsão. *O mundo social é um embate caótico de forças, ainda á procura dos superiores equilibrios do direito.* Esta a fase de involução das sociedades biologicas, em que os individuos ainda se não organizaram em simbioses; estado de agressividade e violencia, de incerteza e de luta, em que se prepara a ascensão a seguir-se, em que a natureza, expandindo seus impetos interiores, prepara a maturação da unidade coletiva, da qual a sociedade humana é apenas uma parcela. Nesses mundos inferiores, a lei universal de justiça, em virtude precisamente do baixo nível

dos sêres, somente pode alcançar seus equilibrios por meio da força bruta. Aí o melhor é o mais forte, não o mais justo. A densidade da baixa atmosfera não permite á lei maiores transparencias do que essas; o principio de justiça não pode realizar expressão mais alta do que a forma de seleção natural. Justiça existe sempre, mas proporcionada, na sua manifestação, ás capacidades que o meio ambiente possue de exprimí-la. O sér, então, chama justiça ao equilíbrio transitorio e relativo do seu nível e injustiça toda fase que acaba de ser transposta.

As forças postas em movimento partem do centro do individuo, a vida é uma expansão de egoismo e só com o dilata-lo o coordena com os egoismos limitrofes, para que possam fundir-se. Ha um ciclo de ignorancia, egoismo, força, luta, dor, mal, do qual o individuo tenta sair. Nas suas aspirações de ascensão singular, o individuo, como vimos, descobre metas cada vez mais elevadas, tenta alcança-las melhor na coletividade e aquele ciclo tende a romper-se. Gradativamente, pela lei do minimo esforço e maior rendimento, aquele principio rudimentar de justiça, representado pela lei do mais forte, se transforma e atinge assim o mundo humano, em o qual desponta a conciencia de uma lei moral. Um principio utilitario, de vantagem coletiva, conduz a um abrandamento nas formas da luta e encaminha para a supressão das guerras. Nesse nível, a força, que antes era lei de justiça, se torna violação e injustiça.

No alvorecer da ética, era lícito matar e roubar; em um mundo ainda não moral, como o da besta, os conceitos de bem e de mal dormiam latentes no estado de germens. Aos embates, porém, da convivencia social, a reciprocidade das relações, aproximando os que se assemelham, forçou o individuo a sentir a reversibilidade do dano e o guiou á compreensão utilitaria e á assimilação do conceito do "ama ao proximo como a ti mesmo". A idéia do mal já se não conjugava tanto com a da vantagem obtida, quanto com a da sofrida reação de mal.

E' um processo de progressiva harmonização, em que de modo cada vez mais perfeito se disciplina o funcionamento dos impetos da vida. E', dessa vez, a coletividade a ascender para os superiores equilibrios da ordem divina. Daí o verdes, coletivamente, um gradativo suceder-se de formas de vida e de leis, em que cada vez mais evidente se torna a realização do pensamento de Deus. Nada mais fazemos do que aplicar sempre e por toda parte o mesmo principio universal de evolução que, por si só, repetido em todos os casos particulares, contém todas as conclusões. O universo é organismo monistico, que funciona sob o imperio de um principio unico. Trata-se de uma ascensão total de todas as qualidades humanas, que temos considerado separadamente e que avançam conexas e paralelas, tanto no individuo, quanto na sociedade. Como sempre, em todos os campos, não são estaticas as minhas concepções, ne-

nhum conceito se apresenta definido na sua imobilidade, mas como uma trajetoria, um transformismo, uma evolução. Não trabalho sobre os vossos rígidos conceitos comuns, porém, sobre conceitos fluídicos de uma filosofia progressiva, mesmo no campo do direito. Não é do exterior que observo os fenomenos; ponho-me por simpatia no transformismo deles. Só com um novo metodo de pensar se pode atingir o absoluto.

A lei ascende e, amanhã, a vossa presente justiça formal, exterior e coactiva, será violação e injustiça; imoral será a vossa moral hodierna, porque tereis descoberto e sabereis viver dos mais profundos equilibrios. E, se a lei é harmonização, a humanidade, através de suas guerras, tende para a unificação. A guerra é, portanto, o estado de equilibrio atual, não o do futuro; é um mal necessário hoje, devido ao grau da vossa involução, mas do qual vos libertareis. O unico facto que a pode tornar justa é que ela representa o esforço por alcançar o nível mais perfeito, em o qual será possível a sua supressão. Entretanto, esse mal de transição já se inverte numa florescencia de bem, porque ha ensinado ao homem feroz a matar tambem por uma idéia, a dilatar o seu egoismo até á coletividade. A expansão guerreira assume assim a função biologica de fazer que os instintos humanos evolvam da primitiva forma egoistica e feroz, até ao heroísmo de quem se sacrifica pela Patria.

Por evolução, passa-se da força ao direito, do egoismo ao altruismo, da guerra á paz. A reação dos egoismos limitrofes já é uma tentativa de equilibrio, contém o germen de uma justiça. Em principio, somente a defesa e o ataque garantem ao individuo o que ele espera. E' necessário disciplinar esses impetos, procurando-se um principio de coordenação que os supere a todos, uma expressão de psiquismo coletivo que mais profundamente realize a ordem divina. Eis como, porque e de onde nasce o direito: pelo grande impulso da evolução, como momento da progressiva harmonização do psiquismo individual no seio da unidade psíquica coletiva. Genese científica do direito esta, reduzida a um calculo de forças, dos dinamismos individuais que pelo contacto se harmonizam: direito, primeira centelha de coordenação de forças sociais, do centro para a periferia, do individuo para a coletividade, nas suas expressões cada vez mais amplas de direito privado, publico, internacional.

Porfiada luta essa por meio da qual a sociedade humana ha operado a transformação da força em direito. No meu sistema, nada mais aí ha do que duas fases sucessivas de evolução, dois mundos limitrofes, duas leis, dois reinos, o reino da besta e o reino do homem. A força teve, sem dúvida, a sua função construtiva na economia da vida. Tambem foi tecnica evolutiva, em que se manifestava igualmente a justiça divina, se bem que de modo menos evidente. Os povos jovens são espontaneamente violentos, inescruti-

pulosos para serem tambem conquistadores. Nalgumas condições de ambiente, a prepotencia é justiça, é seleção de raça, sotoposta a uma prova cruenta e inexoravel. E' explosão de energias, é o primeiro esboço da alma coletiva, grosseiro, mas talhado nas suas grandes linhas. Os retoques só mais tarde poderão vir, com a proporcional sensibilização daquela. Então, os povos se civilizam e, após haverem, pelos mais ferozes meios, conquistado os postos que lhes cabem, criam o direito, têm uma idéia mais exata de justiça, adquirem virtudes mais evolvidas, em correspondencia com mais evolvidas necessidades, substituindo as virtudes guerreiras da dominação pelas virtudes civis da colaboração. Eterna historia, que se repete na vida de todas as unidades coletivas.

O homem, então, se apercebe de que, se a força muito ha criado, tambem muito ha destruido; apreende aquilo que antes lhe fugia á rude percepção: que um mundo só de força acabaria por se demolir a si mesmo. Paralelamente, o individuo que, se da força gozou as vantagens, tambem muitas vezes lhe sofreu os danos, destes se recorda no seu instinto, que reage para lhes eliminar as causas. Desponta áí a idéia de uma utilidade coletiva na supressão do abuso individual; inicia-se a progressiva eliminação da desordem, por um processo de isolamento e cerceamento do impeto egoístico individual, consistente em o circunscrever e conter, sem o suprimir, antes orientando-o para as metas coletivas. A evolução da força para o direito e para a justiça é tambem evolução de egoísmo para altruismo. Assistis assim ao espetaculo desses impulsos primordiais que, através das suas proprias manifestações, tendem a eliminar-se a si mesmos. Princípio universal de autoeliminação das baixas formas do mal, quasi autoconsumpção da dor por meio da dor, da força por meio da força, do egoísmo por meio do egoísmo. A lei evolve na consciencia dos individuos e, segundo os respectivos graus de ascensão, os individuos, no seio de um povo, os povos, no seio da humanidade se equilibram em seus niveis. Relativas posições de progresso e regresso, mobilidade continua de todas as posições da vida, sucessão de leis e de mundos, progredindo um para o outro, sem se destruirem, o que tudo os séres formam segundo o grau de consciencia alcançado, verdade relativa e progressiva, absoluta só no ambito do momento que ela exprime e sustenta.

E' assim que observais hoje uma contemporanea duplicitade de leis tambem no campo social, fórmula que não é possível senão num regimen de evolução e que vo-lo prova. Só uma passagem de fase, o oceano de um periodo que desaparece no alvorecer de outro podem produzir esses contrastes proprios da transição que unicamente o homem conhece e não a animalidade, que repousa na plenitude da sua fase. O homem, presentemente, oscila na passagem entre duas leis, mudança que exprime, no campo social, a sua maturação biologica. E' uma progressiva demolição do passado e a construção,

no seu lugar, de mais altas formas, com os mesmos materiais. Elaboração da substancia é a evolução: o mal é o passado (involução), o bem é o futuro (evolução), bem e mal relativos e em conflito que repete, no campo social, a luta que observámos, no campo individual, entre corpo e espírito. Culpa é todo retrocesso voluntario, que a lei corrige reconstituindo o equilibrio por meio da reação da dor; virtude é tudo o que acelera o avanço, razão por que é premiada.

Todo um mundo de conceitos e de leis que evolvem, do mesmo modo que tudo mais evolvo, e não pode parar, dentro do universo. A necessidade da convivencia impõe um minimo de ética no direito, minimo cada vez mais elevado. Algumas virtudes são coactivas por necessidade social, a educação civil impõe a assimilação delas e, com o tempo, ultrapassareis as atuais, para descobrir outras mais perfeitas. O conflito hoje é evidente em todas as formas sociais, como na luta entre corpo e espírito, o passado sobrevive em todas as instituições e costumes, formando-lhes o substrato fundamental, e resiste por inercia, entravando o progresso; a força refloresce no direito. Em periodos de ascensão espiritual, apresenta-se uma degradação dos institutos jurídicos, reportando-os ás origens, baixando o minimo ético, reforçando o elemento violencia. Atualmente, no direito, os dois elementos justiça e sangão procuram equilibrar-se, a balança não sabe ser equanime sem a espada, ou, por outra, força e justiça dosarão as suas proporções, de sorte que o direito conterá mais ou menos de uma ou de outra, conforme o grau de sua evolução. A relação entre as entidades das duas impulsões, cada valorização de uma para sobrepujar a outra serão o indice exato do grau de evolução de um povo. Assim como a propriedade conserva traços do furto originario, tambem toda forma é filha de formas mais baixas, das quais a evolução vos distancia cada dia mais, realizando uma obra de continua purificação.

Em todo ato, em toda manifestação humana, ha, de um lado, o ideal que a mente divisa e, de outro, a utilidade que a necessidade impõe. Toda a vida social se agita no conflito entre uma equidade consagrada oficialmente por todas as leis religiosas e civis e a força premiada pelo exito nos factos e, em particular, muito estimada. O misoneísmo, síntese dos equilibrios atavicos mais estaveis, desconfia das superconstruções ideais ainda não consolidadas por assimilação completa; delas desconfia o instinto da mulher que elege o homem guerreiro e prepotente; desconfia a politica internacional que somente acredita na verdade dos exercitos. Assim, a vossa fase se move, no esforço das suas conquistas, entre duas sendas opostas, uma teórica, pratica a outra, um modo de dizer e um modo de fazer, uma mentira extremamente comoda e uma realidade extremamente ardua de seguir; de um lado, um tormento de espírito para criar, e, de outro lado, uma degradação de princípios e um

desgaste de ideais. Nos individuos, encontram-se todos os graus diversos e as mais diversas apreciações e verdades, pontos de vista donde cada um pretende compreender tudo e julgar do mundo, constituindo-se-lhe o centro. Nesse ambiente, em parte atido ao passado e projetado em parte no futuro, vibram todas as oscilações das afirmações humanas, oscilações que são evolução, normas e imperativos tidos por absolutos e que não passam de aproximações progressivas. A codificação é, pois, sempre, em substancia, uma tendência; as formas mudam e a letra se apresta para morrer, o direito é uma formação continua. O regulamento jurídico das futuras sociedades humanas se baseará em princípios científicos dados pelas grandes leis cósmicas e, no seio daquela ordem suprema, se harmonizará como uma ordem menor, numa admirável compenetração de liberdade e necessidade, de dinamismo individualista e coordenação nos fins coletivos. A sanção suprema não será a pobre reação humana, da qual seja possível fugir, mas a de uma lei sempre presente e ativa, que, nem no tempo, nem no espaço, jamais permite fuga.

LXXXIX — Evolução do egoísmo.

Do mesmo modo que no direito a força evolviu para a justiça, também o egoísmo evolviu para o altruismo. A proporção que a vida eleva os individuos para especializações cada vez mais altas, reorganiza-os, pelo princípio das unidades coletivas, em unidades sociais cada vez mais complexas e compactas. A diferenciação dos tipos e das aptidões conduziria ao afastamento deles e à desagregação social, se outra necessidade não os aproximasse, se outra força não os reorganizasse em formas de convivência, onde a atividade de cada um obtém maior rendimento. A evolução opera então a *demolição progressiva do egoísmo*, como operara a da força, porque necessário se faz um novo instinto coletivo de altruismo, que constitue o precioso cimento que amalgama os impulsos egocentrícos e exclusivistas dos individuos. E na evolução social o egoísmo tem que sofrer profundas transformações. Como todos os impulsos da evolução, ele domina enquanto o progresso o exige; depois, excede-se a si mesmo e se transmuda, em face de um novo progresso. Explica-se assim como no mundo ha podido nascer, de ferozes necessidades, o princípio de altruismo e de bondade, tão mortífero para o eu, tão antivital, em sentido restrito, pois que inicia uma ordem de vida que revoluciona todas as precedentes.

Não basta dizer que ha duas leis sucessivas, faz-se mister dizer que a mais elevada é sempre mais útil do que a menos elevada. A natureza, extremamente económica e conservadora, não opera ampliações gratuitas e, se as realiza, é tendo em vista utilidades

coletivas e distantes. Nascem assim os altruismos do amor, a abnegação materna, os heroismos em defesa de um povo, de uma idéia, dado que o *altruismo não é senão um egoísmo mais dilatado*, tanto mais amplo quanto mais se hajam ampliado a consciência individual e o campo que ela abrange. O homem primitivo mais não vê do que o seu pequenino eu e se encerra no momento que passa; não se sente viver nos tempos, na humanidade; na sua miopia psíquica, isola-se do grande bem coletivo, dentro do pequeno bem que lhe é próprio. Acha-se absolutamente inepto para viver num regimen de colaboração, em que a consciência mais evolvida necessita multiplicar-se.

E essa consciência coletiva é uma força, a força do homem civilizado. Por isso, o selvagem, se bem que mais forte, isoladamente, e mais guerreiro, lhe é inferior na luta: é que não sabe organizar-se e manter-se organizado em vastas unidades coletivas, que formam a potência de meios e de resistências do segundo. Quanto mais evolvido é o homem, tanto mais forte sente a Lei que lhe impõe volver atras e dar-se, para apressar a marcha dos menos adiantados, afim de que a evolução avance compacta.

Vimos ("Desenvolvimento do princípio cinético da Substância") a Lei a guiar a energia, para faze-la dobrar-se sobre a matéria, afim de anima-la com o seu impulso e eleva-la ao nível vida; em seguida, impor à vida, filha da energia, a elaboração da matéria, até ao psiquismo. Essa mesma lei de coesão, que impõe uma retomada de movimentos inferiores, afim de que revivam em oitavas mais altas, que faz que o alto se dobre para o baixo, afim de que este seja sempre retomado no ciclo evolutivo e nada nunca possa ficar abandonado fóra do círculo e apodrecer no fundo, fóra da grande avançada, essa lei que isso quer é a mesma que impõe ao superhomem (santo, herói, genio) se sacrifique pelos seus irmãos menores, é o motor do seu instinto irresistível de altruismo e de martírio. Incompreensíveis dedicações no vosso mundo, onde nenhum esforço se realiza se não é pago, onde manda o mais forte, onde o mal só se evita por temor ao castigo e o egoísmo triunfa: pequeno âmbito esse, sem saída para a compreensão da grande Lei. São, entretanto, lógicos altruismos esses, verdades simples, forças racionalmente estendidas de um extremo ao outro das fases do vosso universo e do que vos é concebível.

Paralela à formação e ao desenvolvimento do psiquismo, também se dá a dilatação do egoísmo que, sentindo-se uno com todos, acaba de abraçar a todos no próprio cálculo edonístico. É um aumento de compreensão, até ao amplexo a todas as criaturas irmãs; a amplitude do amplexo indica a da compreensão: processo de auto-eliminação das formas inferiores, como vimos na evolução. Não se trata de um altruismo abstrato, sentimental, sem razão e sem utilidade; mas, de um altruismo sólido e resistente, porque utilitário. A Lei não se manifesta como princípio abstrato, aparece